



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 07 / 07 / 23

Ludélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral da Cidade

DECRETO Nº. 0854, DE 07 DE JULHO DE 2.023.

*"Exonera servidor ocupante de cargo
comissionado da Agência Municipal de
Trânsito e Transportes - AMTT e dá
outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal da **Agência Municipal de Trânsito e Transportes - AMTT**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
LIDIO RIBEIRO DE SOUSA	Coordenador de Controle Interno

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos ao dia **03 de julho de 2023**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal